SÚMULA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 07 de novembro de 2023 e  09 de novembro de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h  09h às 12h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Conselheira Titular |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista **(BA)** | Conselheiro Titular |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheiro Titular |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís Ramalho Maia | |
| Henrique Borges | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da súmula da 131ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovadas e Encaminhadas para publicação |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Aprovação dos Relatórios ref. aos eventos realizados em agosto e outubro (III e IV Encontro) |
| Fonte | - |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 038/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o Relatório referente aos eventos: III Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 (temas: Fiscalização e Certidões) e VI Encontro dos Coordenadores CEPs CAU/UF, realizados nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, conforme Anexo; 2. Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas, e solicitar o envio aos CAU/UF, direcionado às CEPs e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF; 3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete para conhecimento e providências | 05 dias | | 2 | Presidência | Encaminhar Deliberação com Relatório anexo aos CAU/UF  Após providências, restituir o processo com os documentos e ações efetuadas para informar a SGM e CEP | 15 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.   Deliberação nº 039/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o Relatório referente ao “IV Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – (temas: Fiscalização e Certidões) e VII Encontro dos Coordenadores CEPs CAU/UF, realizados em Vitória-ES, no Sheraton Hotel Praia do Canto, nos dias 16 a 19 de outubro de 2023, conforme Anexo; 2. Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas, e solicitar o envio aos CAU/UF, direcionado às CEPs e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF; 3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete para conhecimento e providências | 05 dias | | 2 | Presidência | Encaminhar Deliberação com Relatório anexo aos CAU/UF  Após providências, restituir o processo com os documentos e ações efetuadas para informar a SGM e CEP | 15 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Aprovação do Plano Nacional de Fiscalização |
| Fonte | - |
| Relator | Cons. Cristina |
| Encaminhamento | Deliberação nº 042/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o Plano Estratégico de Fiscalização do CAU, conforme anexo; 2. Solicitar à Presidência a inserção da apresentação do Plano Estratégico da Fiscalização na pauta da próxima Reunião Plenária do CAU/BR; 3. Encaminhar o Plano Estratégico da Fiscalização à Gerência de Planejamento do CAU/BR para sua inserção no Plano de Ação 2024 do CAU; 4. Solicitar à Presidência as providencias necessárias para criação e implementação da Gerência de Gestão de Fiscalização do CAU/BR; 5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar à Presidência;  Incluir na pauta da Reunião Plenária. | 5 dias | | 2 | Presidência | Encaminhar a GERPLAN;  Adotar as providências necessárias para criação e implementação da Gerência de Gestão de Fiscalização do CAU/BR. | A definir |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | 3 | Aprovação do anteprojeto de revisão da Resolução 93 sobre emissão de Certidões - para contribuições e consulta pública |  | | Fonte | - |  | | Relator | Cons. Rubens |  | | Encaminhamento | Deliberação nº 041/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o anteprojeto de resolução de revisão da Resolução CAU/BR nº 93/2014, que dispõe sobre a emissão de Certidões pelo CAU, conforme texto em anexo. 2. Solicitar à SGM e Presidência do CAU/BR o envio do anteprojeto de resolução, em anexo, para contribuições das instâncias pertinentes e áreas competentes do CAU/BR e a realização da Consulta Pública durante o prazo de 30 dias, nos termos da Resolução CAU/BR nº 219/2022; 3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido os tramites, fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Providenciar a publicação da Consulta Pública; e  Comunicar e encaminhar à Presidência para providencias | Até 5 dias do recebimento | | 2 | Gabinete da Presidência | Enviar para as instâncias abaixo listadas, avisando da Consulta Pública e do prazo para envio de contribuições ao anteprojeto pelo formulário da CP ou para o e-mail da CEP:  - CAUs/UF,  - Comissões do CAU/BR,  - Conselheiros Federais,  - Entidades CEAU, e  - Fórum de Presidentes;  E enviar para análise e parecer técnico e jurídico da:  - Gerencia do CSC: para definição de escopo e prazo para implantação no SICCAU;  - Assessoria Jurídica: para manifestação sobre o texto. | Até 5 dias do recebimento | | 4 | GERCSC | Elaborar o escopo e estimar o prazo, e enviar parecer técnico da GERCSC junto com contribuições ao texto | Até 30 dias do recebimento | | 5 | ASSJUR | Analisar o texto e enviar parecer jurídico com a análise | Até 30 dias do recebimento | | 6 | Gabinete da Presidência | Após realizadas as ações e recebidos os pareceres da GERCSC e ASSJUR, restituir processo à SGM para informação à CEP e continuidade do processo para aprovação do Projeto de Resolução. | A definir |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |  |  |  |  | | --- | --- | | 4 | Programação 2024 - aprovação do plano de ação e orçamento da CEP | | Fonte | GERPLAN CAU/BR | | Relator | Coord. Patrícia | | Encaminhamento | Deliberação nº 040/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar a programação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2024, no valor total de R$ 2.026.541,14, conforme Anexo desta Deliberação e os arquivos inseridos no processo SEI em epígrafe; 2. Encaminhar à Gerência de Planejamento do CAU/BR para conhecimento, análise e aprovação; 3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar à GERPLAN | 05 dias | | 2 | GERPLAN | Realizar as análises e aprovações nas instâncias competentes, e depois restituir processo à SGM para informar a CEP | A definir |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. | | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Resposta da Gerência do CSC para Deliberação nº 027/2023 da CEP-CAU/BR sobre convênio com órgão público para atualização cadastral no SICCAU de profissionais falecidos |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Os conselheiros tomaram conhecimento da resposta da gerência do CSC, em que afirmou que o contrato entre o CAU/BR e a Dataprevi/INSS para fornecimento de informações sobre falecidos está em fase de conclusão, junto às assessorias jurídicas, para concretização do contrato e implantação no SICCAU em breve. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Análise do Recurso da interessada relativo a 76 autuações em processo de Fiscalização do CAU/MT ao site de oferta de plantas prontas |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 043/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pela conselheira relatora dos processos de fiscalização em epígrafe;  2 - Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto da conselheira relatora, no sentido de:   1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa; 2. RECOMENDAR à CED-CAU/MT que adote providências para apurar eventuais indícios de falta ética e disciplinar em face da arquiteta e urbanista recorrente; 3. Remeter a decisão ao CAU/MT para as providências cabíveis.   3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência  e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária em novembro de 2023 | Reunião de novembro de 2023 | | 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |